



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 072/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	16/4/2017	23205.001998/2017-15
Ketly Goncalves Machado	3055456	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	1/4/2017	23205.001999/2017-60
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera	2254070	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	6/4/2017	23205.002002/2017-99

Chapecó-SC, 15 de maio de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

